



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 03 REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023CR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023PMSL. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA



CREDENCIAMENTO Nº 002/2023CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023PMSL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO Nº 03

Às 09:03min (nove horas e três minutos) do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (18/05/2023), na sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Dois de maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, a Comissão Permanente de Licitação, representada por Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente e os membros da equipe de apoio: Jailton Moreira Matos e Polymara Pereira Monção, nomeados pelo Decreto nº. 016/2023 de 13/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13/04/2023, para os trabalhos de recepção, abertura e julgamento referente ao CREDENCIAMENTO N.º 002/2023CR cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, com a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1802, Ano XVII, do dia 29 de março de 2023; 2) Diário Oficial da União, Nº 62, Seção 3, edição do dia 30 de março de 2023; 3) Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.632 – Ano CVII, edição do dia 30 de março de 2023 e 4) Jornal de Grande Circulação, Tribuna da Bahia, Pagina 11, edição de 30 de março de 2023.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicita a documentação recebida de interessado no credenciamento, conforme segue:

8) HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA, inscrita no CNPJ **04.506.305/0001-20** com sede na RUA ALVARO GUIMARÃES, 45 – AEROPORTO VELHO – CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BA, que se credencia para desempenhar os atendimentos, conforme LOTE 01, ITEM 08 - GINECOLOGIA, ITEM 09 – UROLOGIA, ITEM 10 – PSIQUIATRIA, ITEM 11 – CARDIOLOGIA, ITEM 15 – ORTOPEDIA, ITEM 17 – DERMATOLOGISTA, ITEM 18 – NEUROLOGISTA; do LOTE 02 - EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; LOTE 04 - EXAMES DE RAIOS X E DENSITOMETRIA; LOTE 05 - EXAMES E PROCEDIMENTOS; LOTE 06 – CIRURGIAS com valor anual previsto, se efetuado todos os atendimentos previstos, em R\$ 1.722.400,00 (Um milhão, setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais);

9) NATALIA BRITO FERNANDES, inscrita no CNPJ **46.223.164/0001-89** com sede na AVENIDA MESSIAS PEREIRA DONATO, 403 – AEROPORTO VELHO – CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BA, que se credencia para desempenhar os atendimentos, conforme LOTE 01, ITEM 01 - CLÍNICA GERAL - Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Domingo, Plantões de 24 horas no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, com valor anual previsto, se efetuado todos os atendimentos previstos, em R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);



10) RMP SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ **50.668.960/0001-00** com sede na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 713 – CENTRO – CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BA, que se credencia para desempenhar os atendimentos, conforme LOTE 01, ITEM 01 - CLINICA GERAL - Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Domingo, Plantões de 24 horas no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde E ITEM 03 – CLÍNICA GERAL - Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF de Mandiroba, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde com valor anual previsto, se efetuado todos os atendimentos previstos, em R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais);

Após a análise dos documentos apresentados, apresenta-se o seguinte resultado:

PESSOA JURÍDICA					
Edital	Item	Descrição	HNA	NATALIA	RMP
3.4.1	a	Contrato Social e alterações	OK	OK	OK
	b	CNPJ	OK	OK	OK
	c1	Certidão Federal	OK	OK	OK
	c2	Certidão Estadual	OK	OK	OK
	c3	Certidão Municipal	OK	OK	OK
	c4	FGTS	OK	OK	OK
	c5	Certidão Trabalhista	OK	OK	OK
	d	Conselho de Classe	OK	OK	OK
	e	Quitação anual	OK	OK	OK
	f	Documentos representantes	OK	OK	OK
	g	Documentos profissionais	OK	OK	OK
3.4.3	h	Diploma/Certificação/Capacitação	OK	OK	OK
	i	Título de Especialização	-	-	-
	a	Formulário Inscrição (Anexo II)	OK	OK	OK
	b	Declaração Impedimento (Anexo III)	OK	OK	OK
	c	Indicação Profissionais (Anexo IV)	OK	OK	OK
	d (II)	Termo de Responsabilidade	OK	OK	OK
	e	Termo de compromisso	OK	OK	OK
	f	Declaração disponibilidade trabalho	OK	OK	OK
	g	Declaração Trabalho Infantil	OK	OK	OK
Anexo IX	Declaração responsabilidade danos	OK	OK	OK	

Após a conferência dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação apresenta o resultado final, conforme a relação dos credenciados recebidos e conferidos, até a presente data:

LOTE	ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	CRENCIADO(S)
01	01	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Domingo, Plantões de 24 horas no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA
				SAMUEL BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
				NATALIA BRITO FERNANDES



				RMP SAUDE LTDA
01	02	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF da Sede do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	SERMED SERVICOS MEDICOS LTDA
01	03	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF de Mandiroba, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	RMP SAUDE LTDA
01	08	GINECOLOGIA	Médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	09	UROLOGIA	Médico especialista em Urologia (consultas e procedimentos), devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	10	PSIQUIATRIA	Médico especialista em Psiquiatria, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	11	CARDIOLOGIA	Médico especialista em Cardiologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	15	ORTOPEDISTA	Médico especialista em Ortopedia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	17	DERMATOLOGISTA	Médico especialista em Dermatologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	18	NEUROLOGIA	Médico especialista em Neurologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
02	TODOS	EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Todos os exames constantes no edital	CLÍNICA MÉDICA E DIGNOSTICOS GUANAMBI LTDA HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
04	TODOS	EXAMES DE RAIOS X E DENSITOMETRIA	Todos os exames constantes no edital	CLÍNICA MÉDICA E DIGNOSTICOS GUANAMBI LTDA HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
05	TODOS	EXAMES E PROCEDIMENTOS	Todos os exames constantes no edital	CLIMED – CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
06	TODOS	CIRURGIAS	Todos os exames constantes no edital	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA



07	01	VETERINARIO	Controle de Zoonoses, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	JOÃO VITOR DE ALMEIDA FRAGA ANAIANNY RIBEIRO DOS SANTOS
----	----	-------------	---	--

O presente resultado será encaminhado à Autoridade Competente para que promova a homologação do mesmo e a consequente contratação dos referidos profissionais e como o credenciamento continua vigente, novas inscrições serão analisadas e registradas nas próximas atas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o presente ato público às 11h25m (onze horas e vinte e cinco minutos), e eu, e Jailton Moreira Matos, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros e presentes citados na Sessão Pública.

Sebastião Laranjeiras, 18 de maio de 2023.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da CPL
Decreto 016/2023

Jailton Moreira Matos
Membro da CPL
Decreto 016/2023

Polymara Pereira Monção
Membro da CPL
Decreto 016/2023